

O cidadão Veríssimo
Fernandes Barbeiro, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, usando -
das atribuições, etc. - - - - -

Considerando que esta Presidência acaba de receber do
Executivo Municipal o Projeto de Lei n. 11/67, solicitando autoriza-
ção para alienar um terreno de propriedade do Município situado nesta
cidade de Garça, pelo preço nunca inferior ao da avaliação, que se as-
sinala em Rcr\$. 22.000,00;

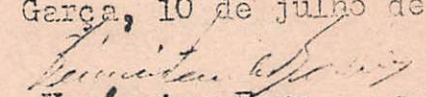
Considerando que na justificação, pede o Prefeito o co-
nhecimento da matéria em regime de urgência;

Considerando que o Presidente da Câmara depois de exami-
nar detalhadamente firmou convicção da existência de extrema urgência,

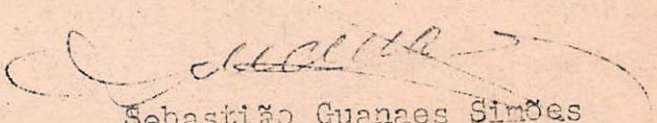
RESOLVE convocar, como convocada fica uma sessão extraor-
dinária para o dia 13 de julho de 1967, às 20,00 horas, para que a Câ-
mara conheça do Projeto, como objeto de deliberação, podendo ainda em
referida sessão a Câmara discutir e votar requerimentos que venha ser
apresentado.

Registre-se, publique-se e dê conhecimento aos senhores
vereadores com urgência.

Garça, 10 de julho de 1967


- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na
data supra.


Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR

Ao Exmo. Sr.

DD. Vereador à Câmara Municipal de
GARÇA